



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2755



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 2.071, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dá a denominação de Avenida Terezinha Campos Ferreira à via pública que menciona.”*

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o nome de Avenida Terezinha Campos Ferreira à via pública recém-inaugurada no Distrito de Celso Bueno, com a via iniciando no Posto Centenário, marginal à BR - 365, indo até a Algodoeira Algomonte, na MG - 223.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal, através de seu Departamento competente, encarregada de providenciar o emplacamento da mencionada via pública, bem como fazer a comunicação aos Correios, Cemig, Telemar Dmae.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 19 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.475, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANDRESSA CHRISTINNE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 442701, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI Solon Cardoso Naves, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Mendes Coelho Vieira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.476, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.



*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ANGELA MARIA AURELIANO DE JESUS, matrícula 442619, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.477, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ANGELA MARIA DA COSTA, matrícula 442707, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.478, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANIELLE ROMÃO DE MELO, matrícula 442569, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 23 de fevereiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2755**

conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Solon Cardoso Neves.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.479, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANTONIA DO ESPIRITO SANTO MENEZES LIMA, matrícula 442671, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Divina de Oliveira Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.480, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar APARECIDA VIEIRA DE LIMA FREITAS, matrícula 442547, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Celso Bueno.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.481, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ARLETE CRISTINA DINIZ FERNANDES, matrícula 442559, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Maria Leocádia Rosa.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.482, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar BRUNO VINICIUS RESENDE MUNDIM, matrícula 442636, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 05/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2755



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, CALEB PEMBERTON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 441299, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.484, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar CAMILA CRISTINA BORGES FERREIRA, matrícula 442642, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Solon Cardoso Naves.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.485, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar CARLA GONÇALVES SILVA, matrícula 442643, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Eluzinete Aparecida Gomes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.486, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, CARLOS HENRIQUE ARAÚJO SANTOS, matrícula 442469, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13.487, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 442665, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 30/04/2024 para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Edson Cardoso Nunes, em substituição à servidora Deusania Salgado Gama, que se encontra em gozo de licença-prêmio.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 23 de fevereiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2755**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.488, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CHARLY BALTAZAR PIRES, matrícula 442562, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.489, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CINARA RUBIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 442551, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na E. M. Francisco Campos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.490, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CLAUDIENE MONTES MESSIAS, matrícula 442647, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Madre Luiza Gonzaga, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Marinete Costa Mendonça.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.491, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar CLEONICE CATARINA DA SILVA, matrícula 442708, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 15/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 23 de fevereiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2755**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.492, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CRISTINA CAETANO DA SILVA, matrícula 442553, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Professor Armando Prado Cortes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DAIANA DE FÁTIMA AMARAL, matrícula 442557, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Solon Cardoso Neves.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.494, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DALIAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 442690, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Nilma Alves de Freitas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.495, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DAMIRIS MIRANDA DUARTE, matrícula 442563, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva no CÉI M. Corina Maria de Jesus.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.496, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANILO LOURENÇO MARIANO, matrícula 442706, para a função de PEM-II EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 23 de fevereiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2755**

agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência do aumento de alunos matriculados.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.497, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANYELLA VITORIA ROSA COSTA, matrícula 442572, para a função de PEM-II INGLÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos, em decorrência do aumento de alunos matriculados.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.498, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DEBORA CRISTINA ALVES MOREIRA, matrícula 442694, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria das Graças Pereira Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.499, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar DELZA COSTA RODRIGUES ROCHA, matrícula 442610, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.500, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar DENIS DA COSTA BORGES, matrícula 442670, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 09/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 23 de fevereiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2755**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 13.501, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DIOSE CRISTINA DA SILVA, matrícula 442685, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Prefeito Alao Soares Mundim, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Stella Roque Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 13.502, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DIRCELEI PEREIRA DE LIMA, matrícula 442587, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Professor Edson Cardoso Nunes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 13.503, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**



*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 442679, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI José Gonçalves de Souza, em substituição à servidora Cleuzimar Alves de Freitas, que se encontra em afastamento por motivo de licença concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 13.504, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar EDINAMAR RODRIGUES CROCHE, matrícula 442655, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Carmen de Fátima Vieira Santos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 13.505, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 23 de fevereiro de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2755**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, EDIVANIA DA SILVA MENDOÇA BERNARDINO, matrícula 442066, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.506, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar EDNA MARIA SOUZA MARTINS DA SILVA, matrícula 442658, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Armado do Prado Cortes, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Silvania Correa de Lima Montes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.507, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Designa servidor(a) que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELAINE MARIA DE VASCONCELOS, matrícula 442549, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI José Gonçalves de Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.508, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ELEONE BISPO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 442075, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.509, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ELIANA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula 442623, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 23 de fevereiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2755**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.510, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELIANE MARIA FRANCO OLIVEIRA, matrícula 442588, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Professor Armando do Prado Cortes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.511, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 442614, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.512, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Faz contratação que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ELIENE TAVARES DA SILVA, matrícula 442593, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.513, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Faz contratação que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ELIETE APARECIDA DA SILVA, matrícula 442601, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.514, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELISANA DA GAMA PAULINO DE CARVALHO, matrícula 442667, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**      **Dia 23 de fevereiro de 2024**      **Ano XVIII**      **nº 2755**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Catia Milene Cirilo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.515, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELIZABETH CAMILA DOS SANTOS, matrícula 442544, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar as atribuições de Professor(a) de Apoio em atendimento à Educação Inclusiva na EMEI Solon Cardoso Nunes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.516, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELIZABETH LINFONSO PEREIRA, matrícula 442669, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Abadia Aparecida Cirilo Dias Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.517, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELIZANGELA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, matrícula 442649, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na EMEI Professor Edson Cardoso Nunes, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Inara Lassi Mundim Pontes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 13.518, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ELZA LELES DE ARAÚJO, matrícula 442578, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Celso Bueno em decorrência de vacância de cargo por motivo de falecimento da servidora Aurea Jose Silveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2755

IOLANDA GOMES SUNAHARA  
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.519, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Designa servidor(a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar EREMITA FERNANDES SOUSA, matrícula 442677, para a função de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Aparecida Brandão Vieira em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Edna Sandra de Oliveira Costa.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA  
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 13.520, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar ERICA DA SILVA SANTOS, matrícula 442620, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 02/2024.** Objeto: Refere-se a registro de preços para a eventual aquisição Estadual de medicamentos, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 317/2023, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Vigência:** 28/12/2024. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Empresas: a) Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91; Valor: R\$ 4.959,60. b) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R\$ 244,41; c) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R\$ 1.408,50; d) Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R\$ 732,60; e) Comercial Cirúrgica Rioclairensense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0002-20; Valor: R\$ 1.264,77; f) Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0022-86; Valor: R\$ 300,00; g) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R\$ 7.256,76; h) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R\$ 590,20; i) Prati Donaduzzi e Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R\$ 6.158,41; j) Prati Donaduzzi e Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0001-66; Valor: R\$ 270,00; l) Sameh Soluções Hospitalares Ltda, CNPJ: 25.031.668/0001-27; Valor: R\$ 2.356,20; m) Sirio Pharma Eireli, CNPJ: 31.495.759/0001-16; Valor: R\$ 990,00; n) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67; Valor: R\$ 5.498,60; o) União Química Farmacêutica Nacional S.A, CNPJ: 60.665.981/0009-75; Valor: R\$ 1.185,00. Valor Total: R\$ 33.215,05. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 03/2024.** Objeto: Refere-se à aquisição Estadual de materiais hospitalares, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 275/2023, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, através do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Vigência:** 04/12/2024. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Empresas: a) DNA MED Brasil Ltda, CNPJ: 41.665.545/0001-02; Valor: R\$ 936,00. b) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001.57; Valor: R\$ 999,50. Valor Total: R\$ 1.935,50. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 111/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 159/2022.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Luminárias, Braços e Materiais Auxiliares, para Iluminação Pública com Tecnologia LED para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-053/2022, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás no âmbito do PROCEL Reluz para implementação de ações de Eficiência Energética no sistema de iluminação pública do Município. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ: 13.348.127/0001-48; Item 07: Valor: R\$ 36.000,00. Contrato nº 15/2024. **Data:** 31/01/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**

**Dia 23 de fevereiro de 2024**

**Ano XVIII**

**nº 2755**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**Pregão nº 111/2022. 1º T.A ao Contrato 15/2024 – Contratada:** ESB Indústria E Comércio De Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ: 13.348.127/0001-48. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Luminárias, Braços e Materiais Auxiliares, para Iluminação Pública com Tecnologia LED para Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-053/2022, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás no âmbito do PROCEL Reluz para implementação de ações de Eficiência Energética no sistema de iluminação pública do Município. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 22,23% do item 07: LUMINÁRIA LED PÚBLICA VIÁRIA POTÊNCIA MÁXIMA 120 W - Cenário Padrão: H, I; do Contrato nº 15/2024, acréscimo de 20 unidades, sendo o valor total do acréscimo de R\$ 8.000,00. Data: 01/02/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. PREGÃO SRP Nº 102/2023, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 162/2023.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material e Equipamentos de Informática para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **AVISO DE HABILITAÇÃO** – O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 162/2023, Modalidade Pregão SRP nº 102/2023 – Tipo: Menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Automatiza Brasil Service Ltda, CNPJ: 17.873.616/0001-70; Elith Informática Ltda, CNPJ: 44.450.107/0001-07; Comercial Forte Serviços e Variedades Ltda, CNPJ: 46.786.948/0001-15; Diagrama Tecnologia Limitada, CNPJ: 10.918.347/0002-52; Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A, CNPJ: 04.287.754/0001-25; Publitex TI Tecnologia Ltda, CNPJ: 40.192.091/0001-29. Data: 25/01/2024. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 102/2023, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 162/2023.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 162/2023, Modalidade Pregão SRP nº 102/2023 – Tipo: Menor preço por item, em favor das Empresas: Automatiza Brasil Service Ltda, CNPJ: 17.873.616/0001-70; Elith Informática Ltda, CNPJ: 44.450.107/0001-07; Comercial Forte Serviços e Variedades Ltda, CNPJ: 46.786.948/0001-15; Diagrama Tecnologia Limitada, CNPJ: 10.918.347/0002-52; Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A, CNPJ: 04.287.754/0001-25; Publitex TI Tecnologia Ltda, CNPJ: 40.192.091/0001-29. Data: 25/01/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 102/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 162/2023. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 36/24, Automatiza Brasil Service Ltda, CNPJ: 17.873.616/0001-70, Valor: R\$ 325.452,00; Ata RP nº 37/24, Elith Informática Ltda, CNPJ: 44.450.107/0001-07, Valor: R\$ 25.380,60; Ata RP nº 38/24, Comercial Forte Serviços e Variedades Ltda, CNPJ: 46.786.948/0001-15, Valor: R\$ 11.300,00; Ata RP nº 39/24, Diagrama Tecnologia Limitada, CNPJ: 10.918.347/0002-52, Valor: R\$ 15.012,00; Ata RP nº 40/24, Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A, CNPJ: 04.287.754/0001-25, Valor: R\$ 76.500,00; Ata RP nº 41/24, Publitex TI Tecnologia Ltda, CNPJ: 40.192.091/0001-29, Valor: R\$ 16.888,63. Valor Global: R\$ 470.533,23. **Data:** 15/02/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 21/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 43/2023.** Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para Sinalização Viária e Material para Manutenção em Semáforos, solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo - MG. Com Cota e Reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** Via North Industria e Comercio Ltda - ME, CNPJ: 48.671.264/00001-01; Valor: R\$ 136.150,00. Contrato nº 14/2024. **Data:** 05/02/2024. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

**Pregão nº 21/2023. 1º T.A ao Contrato 14/2024 – Contratada:** Via North Industria e Comercio Ltda - ME, CNPJ: 48.671.264/00001-01. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material para Sinalização Viária e Material para Manutenção em Semáforos, solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo - MG. Com Cota e Reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% do valor global do Contrato nº 14/2024, o valor do acréscimo é de R\$ 34.037,50. Data: 06/02/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Tomada de Preços nº 05/2023. 2º T.A ao Contrato: 72/2023. CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Seval Construções Ltda - ME, CNPJ: 15.144.323/0001-26. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Revitalização do Campo de Futebol do Distrito de Celso Bueno, Conforme Convênio nº 1481002248/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE/MG, e o Município de Monte Carmelo, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor, sendo no percentual de 17,374688% no valor global do Contrato nº 72/2023, o valor do acréscimo é de R\$ 54.454,99. Data: 20/02/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO:** Termo de Fomento nº 03/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78 e a ADEMC – Associação de Deficientes de Monte Carmelo, associação privada sem fins lucrativos, conforme Lei Municipal nº 2064, de 06 de



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 de fevereiro de 2024

Ano XVIII

nº 2755

fevereiro de 2024, com sede na rua Peru, n.º 81, bairro Trevo, CEP:38500-000, na cidade de Monte Carmelo-MG, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 2653, de 10 de julho de 2023. **Objeto:** execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Fomento. **Finalidade:** possibilitar a continuidade e aprimoramento do transporte de pessoas com deficiência, e inabilitados, (com acompanhante quando necessário), para atividade de reabilitação (fisioterapia), na APAE Monte Carmelo, conforme Lei Municipal n.º 2064, de 06 de fevereiro de 2024. **Valor global da parceria:** R\$ 70.607,46 (setenta mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos). **Forma de repasse:** 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.418,86; a primeira parcela até dia 26 de fevereiro de 2024 e as demais até o dia 10 de cada mês, por meio de transferência bancária. **Vigência:** 11 (onze) meses com início a partir da data de assinatura do Termo de Fomento. **Data de assinatura:** 22 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO:** Termo de Fomento n.º 04/2024 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, e a ADEMC – Associação de Deficientes de Monte Carmelo, associação privada sem fins lucrativos, descrita na Lei Municipal n.º 2.063, de 06 de fevereiro de 2024, com sede na Rua Peru, n.º 81, bairro Trevo, CEP: 38500-000, na cidade de Monte Carmelo-MG, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, e Decreto Municipal n.º 2653, de 10 de julho de 2023. **Objeto:** execução de projeto visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Fomento. **Finalidade:** possibilitar a continuidade e aprimoramento do transporte escolar dos alunos com deficiência física e inabilitados, no período regular de estudo e atendimento educacional especializado, conforme Lei Municipal n.º 2.063, de 6 de fevereiro de 2024. **Valor global:** R\$ 66.747,56 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **Forma de repasse:** 11 (onze) parcelas com valor de R\$ 6.067,96 (seis mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) sendo a primeira parcela realizada dia 27 de fevereiro de 2024, após assinatura do Termo de Fomento, e as demais até o dia 10 (dez) de cada mês. **Vigência:** 11 (onze) meses com início a partir da data de assinatura do Termo de Fomento. **Data de assinatura:** 22 de fevereiro de 2024.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA  
SILVA BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)